



**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



PORTARIA CRO/MS-018/2016

O Presidente do Conselho Regional de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68704 de 03 de junho de 1971 e o Regimento Interno artigo 90.

Resolve:

Artigo 1º - Designar as Cirurgiãs-Dentistas abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO DE ODONTOLOGIA HOSPITALAR**.

Coordenadora da comissão a Cirurgiã-dentista Juliana Santiago Setti Koutchin – **CRO-MS 3823**


E como membros as Cirurgiãs-dentistas:

- ✓ Pâmela Iruama Peres Pereira – CRO-MS 5270
- ✓ Natália Aline Ricci Sabino – CRO-MS 5389
- ✓ Regina Maria Raffaele – CRO-MS 4387
- ✓ Aline J. K. Gurski Seco – CRO-MS 3649
- ✓ Karla Ferreira Dias Saldanha – CRO-MS 3265
- ✓ Deisi Carneiro da Costa – CRO-MS 4989

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Artigo 3º - Dê-se ciência.

Campo Grande, 30 de março de 2016.


Francisco Carlos Grilo, CD.
Presidente do CRO/MS

Fone/Fax: (67) 3321-0149